



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0165/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 22/11/2022  
DOM 389

**Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.578,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Administração.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.438/22 de 14/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.578,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO N° 0165/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	230.578,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>230.578,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>230.578,00</b>